



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

VEREADOR GESIEL MAGALHÃES

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU

Publicado através de afixação nos quadros de avisos da câmara municipal da Prefeitura em 05/11/2025, conforme o art. 105 da LOM, emenda dada pela Emenda nº 239/2025.

PROJETO DE LEI Nº 149/2025 (PLOA)

EMENDA IMPOSITIVA Nº 239 /2025

(Emenda impositiva saúde)

Servidor Responsável

OBJETIVO DA EMENDA:

Construção da enfermaria do 45ª Batalhão da PMMG. O Objetivo de garantir o pronto atendimento e o cuidado básico de saúde primária aos policiais militares em serviço.

Possibilitando a assistência imediata em casos de urgência, o monitoramento de condições de saúde e o suporte operacional, reduzindo o tempo de deslocamento para unidades externas e mantendo o efetivo apto para o serviço.



CUSTEIO

INVESTIMENTO

RAZÃO SOCIAL DA ENTIDADE:

CENTRALSEG – Conselho Central de Políticas de Segurança Pública

CNPJ:

27.189.586/0001-30

VALOR EM REAIS E POR EXTENSO:

100.000,00 (cem mil Reais)

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA EXECUTORA:

Secretaria Municipal de Saúde

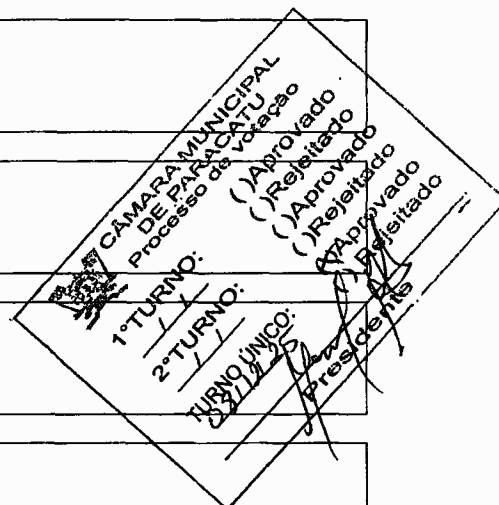
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

FONTE DE RECURSOS:

99.9999.0018 Reserva para emendas impositivas (50% saúde)

LOCAL E DATA:

Paracatu, 21 de outubro de 2025.



VEREADOR GESIEL MAGALHÃES

CAMARA MUN. DE PARACATU - N.
PROCOLO Nº 11329
RECEBIDO EM 24/10/25
HORÁRIO 14:21
RESPONSÁVEL